

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 030 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e alínea *m* do Art. 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de um Terminal Rodoviário neste Município.

**DECRETA**

ART. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, em favor do Município de Croatá, os imóveis urbanos pertencentes a vários proprietários, constituindo UMA FAIXA DE TERRA situada no Município de Croatá-CE., localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, sede deste Município; com os seguintes limites e confrontações: ao Oeste com dimensões que medem 51,85m e limitando-se com terras de propriedade do Sr. José Antonio Rodrigues de Aragão; ao Leste com dimensões que medem 53,40m e limitando-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; ao Sul com dimensões que medem 34,80m e limitando-se com a Rua Ribeirinho; ao Norte com dimensões que medem 36,20 e limitando-se com propriedade do Posto Serra Grande 03; fechando desta forma a poligonal irregular com uma área de 1.598,40m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e noventa e oito vírgula quarenta metros quadrados), conforme memorial descritivo e planta em anexo.

Art. 2º - O bem imóvel tornado de utilidade pública tem como finalidade a construção da Rodoviária neste Município.

Art. 3.º - Os proprietários dos imóveis localizados nas áreas retro mencionadas serão devidamente identificados *a posteriori*.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ  
GABINETE DO PREFEITO

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 10 de Setembro de 2020.



**Antonio Ribeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



## MEMORIAL DESCRITIVO



## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL refere-se ao levantamento topográfico de um terreno, para construção do Terminal Rodoviário do município de Croatá, imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco S/N, na sede do município de Croatá-Ceará.

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Oeste com dimensões que medem 51,85m limitando-se com terras de propriedade do Sr. Jose Antônio Rodrigues de Aragão.

Ao Leste com dimensões que medem 53,40m limitando-se com a Avenida Presidente Castelo Branco.

Ao Sul com dimensões que medem 34,80m limitando-se com a Rua Ribeirinho.

Ao Norte com dimensões que medem 36,200m limitando-se com propriedade do Posto.Serra Grande 03

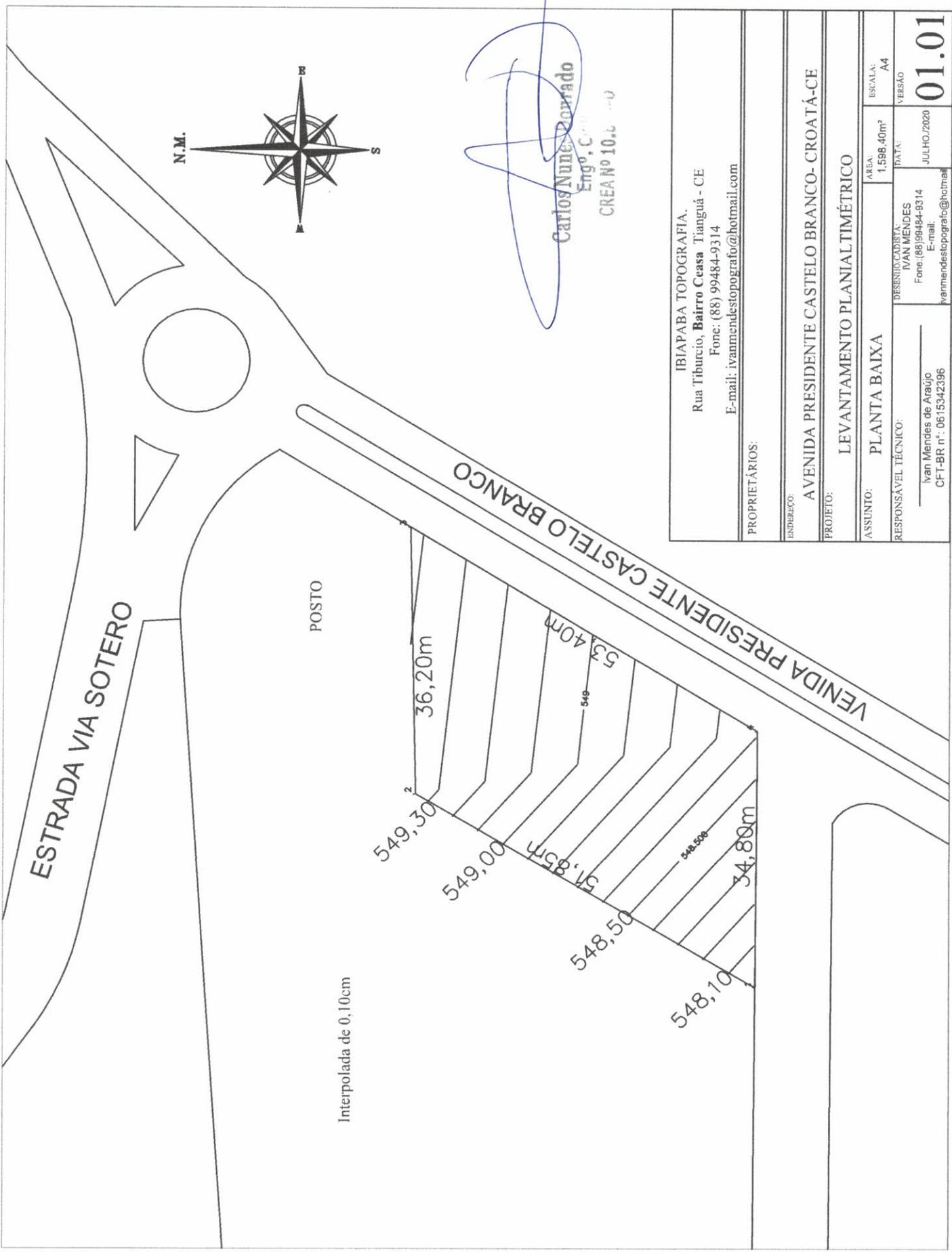
Fechando desta forma a poligonal irregular com uma área de 1.598,40 m<sup>2</sup>.

## RESUMO

RESUMO			
QUANT	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
01	URBANO	L1=51,85 L2=53,40 L3= 34,80 L4=36,20	1.598,40
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL			1.598,40M <sup>2</sup>
PERÍMETRO			176,20m

  
Carlos Nunes Dourado  
Eng.º Civil  
CREA Nº 10.840-D

Croatá/CE, 02 de setembro de 2020.



**Carlos Nunes Dornado**  
 Eng.º Civil  
 CREA Nº 10.6 000

IBIAPABA TOPOGRAFIA.  
 Rua Tiburcio, **Bairro Ceasa** Tianguá - CE  
 Fone: (88) 99484-9314  
 E-mail: ivanmendestopografo@hotmail.com

PROPRIETÁRIOS:

ENDEREÇO:

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CROATÁ-CE

PROJETO:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

ASSUNTO: PLANTA BAIXA

ÁREA: 1.598,40m²  
 ESCALA: A4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

IVAN MENDES  
 Fone: (88)99484-9314  
 E-mail: ivanmendestopografo@hotmail

DATA: JULHO/2020  
 VERSÃO: 01.01

Ivan Mendes de Araújo  
 CFT-BR nº: 0615342396